

Concursos B e C

Presidente — Engenheiro José Carlos de Sousa Nogueira, Director do Departamento de Obras Municipais; Vogais efectivos — Engenheira Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Instalações e Artur Agostinho Pinto Coelho, Chefe de Armazém, substituindo o primeiro dos quais o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogais suplentes — Eng.ºs Fernando Augusto Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Civil) Assessor e Isabel Maria Taveira Ribeiro, Técnica Superior (Engenheira Civil) Assessora Principal.

Concurso D

Presidente — Arquitecto Joaquim Emílio Canudas Vilalta, Director do Departamento de Urbanismo; Vogais efectivos — Engenheiro José Carlos de Sousa Nogueira, Director do Departamento de Obras Municipais e Arquitecto António Hermano Neto Mendes de Carvalho, Chefe da Divisão de Projectos, substituindo o primeiro dos quais o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogais suplentes — Arquitecta Diana Isabel Gonçalves de Paz Sequeira, Chefe da Divisão de Licenciamento, Gestão e Planeamento Urbanístico, em regime de substituição e Engenheira Fernanda Maria Morais Lemos, Chefe da Divisão de Instalações.

14 — Métodos de selecção:

Concurso A

Prova prática oral de conhecimentos

Execução de alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimentos, podendo também fazer o respectivo reboco;

Proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias e

Execução de muros e estruturas simples, com ou sem armaduras.

Concurso B

Prova prática oral de conhecimentos

Construção, montagem e colocação no local de utilização estruturas, cofragens e moldes de madeira destinados a construção de betão simples ou armado, utilizando ferramentas, tais como serras, martelos, níveis de bolha de ar e fios de prumo e

Construção e montagem de cofragens de vários tipos de túneis, esgotos, sapatas, colunas, paredes, vigas, lages, consolas, escadas e outras obras.

Concurso C

Prova prática oral de conhecimentos

Manutenção e controlo de máquinas e motores;

Reparação, afinação, montagem e desmontagem dos órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não e

Execução de outros trabalhos de mecânica geral.

Concurso D

Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos

Regime de férias, faltas e licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março com as alterações produzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio de 11 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio e

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/01, de 4 de Junho e Lei n.º 650/2007, de 4 de Setembro.

A prova de entrevista profissional de selecção será aplicada a todos os concursos — visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incidindo sobre os seguintes factores de apreciação:

Maturidade e motivação para o desempenho do cargo;

Interesse e experiência profissional;

Capacidade de expressão;

Espírito de iniciativa;

Capacidade de relacionamento interno e externo e

Qualificação e perfil para o cargo.

A ordenação final dos candidatos será a resultante da média aritmética das classificações obtidas em todas as operações de selecção, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + EPS}{2}$$

em que:

CF = Classificação final

PC = Prova de conhecimentos e

EPS = Entrevista profissional de selecção

Todos os factores serão ponderados na escala de zero a vinte valores, sendo todos os valores obtidos aproximados até às centésimas.

A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores.

Os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores serão eliminados.

14.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos legítimos interessados, sempre que solicitadas e para efeitos de consulta, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

301114408

Aviso n.º 362/2009

Por despacho de hoje, nomeei provisoriamente, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o diplomado do CEFA, Pedro Miguel Moreira Alves, para ocupar um lugar de Assistente Administrativo, mediante consulta efectuada àquela Instituição sobre reserva de recrutamento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.

O nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente Avisos no *Diário da República*.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

301138611

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**Aviso n.º 363/2009****Concurso interno de acesso limitado para provimento de quatro lugares de assistente administrativo principal**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19/12/2008, nomeei por urgente conveniência de serviço com efeitos à mesma data, para os lugares de assistente administrativo principal, as candidatas Maria da Assunção do Espírito Santo Rodrigues, Sandra Margarida Pereira Marques Lopes dos Santos, Maria da Conceição Casseiro Xavier Fernandes e Maria Eduarda Espinheira Martins, aprovadas no concurso em epígrafe, aberto por aviso datado de 24 de Setembro de 2008 e afixado no placar da secção de recursos humanos em 26 de Setembro de 2008. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto*.

301138944

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO**Aviso n.º 364/2009**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho, datado de hoje, no uso de competência própria conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificada profissionalmente, com fundamento nas alíneas d) e e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que adapta à Administração Local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a funcionária Maria de Fátima Gomes Perestrelo, com a categoria de Técnico Principal — Gestão, escalão 1, índice 400, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe — Gestão, escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de hoje.